

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL (TCA) Nº 007/2026
QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
E A BW ENERGY PARA FINS DE COMPENSAÇÃO
AMBIENTAL PREVISTA NO ART. 36 DA LEI N.º 9.985/00,
ESTABELECIDADA NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO
AMBIENTAL DO SISTEMA DE PRODUÇÃO E
ESCOAMENTO DE PETRÓLEO E GÁS NO CAMPO DE
GOLFINHO - BACIA DO ESPÍRITO SANTO PROCESSO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL IBAMA Nº
02001.002270/2014-84. PROCESSO ADMINISTRATIVO
SEMAM Nº 500/2025.**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aracruz/ES (SEMAM)**, órgão do Município de Aracruz, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, CEP 29.192-733, neste ato representado pelo **Sr. ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**, brasileiro, casado, funcionário público e agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 830.948.907-25, portador da cédula de identidade nº 660.049 SSP/ES, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Aracruz/ES, nomeado por meio do Decreto Municipal de nº 48.394 de 2025, doravante denominada **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a **BW ENERGY MAROMBA DO BRASIL LTDA.**, com sede na Rua Lauro Muller, 116, 7º andar, no município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob no 04.672.503/0001-64, neste ato representada por RICARDO LUCIANO MUCCI, portador da carteira de identidade para estrangeiro nº V256630FDPMAFRJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.210.238-05 doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, resolvem celebrar, com eficácia de título executivo extrajudicial, o presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL (TCA), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Compromisso Ambiental - TCA tem por objeto o cumprimento da compensação ambiental decorrente do licenciamento ambiental do

Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás no Campo de Golfinho, promovido pelo Ibama, e foi objeto da condicionante 2.12 da LO 543/2006 1ª renovação (Processo Ibama nº 02022.001267/2004-23).

1.2 De acordo com a decisão proferida na 32ª Reunião Ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF, realizada em 30 de novembro de 2014, será aplicado no Parque Natural Municipal (PNM) do Aricanga Waldemar Devens, instituída pelo Município de Aracruz, o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que conforme Ofício OF 02001.0003389/2015-55 CCOMP/IBAMA deve ser aplicado na aquisição de bens e serviços necessários às atividades de educação ambiental, monitoramento e proteção da unidade, estruturação das trilhas e manutenção da estrada de acesso ao parque e ao topo do morro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE CUMPRIMENTO

2.1 O cumprimento da Compensação Ambiental dar-se-á mediante depósito dos recursos pela COMPROMISSÁRIA no Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMDEMA, sob gestão da SEMAM.

2.2 A COMPROMISSÁRIA deverá efetuar o depósito dos recursos em parcela única:

Tabela 1: Cronograma de Desembolso

Data máxima em que se efetivará o depósito	Valor da parcela não atualizado (R\$)	CONTA CORRENTE Nº	Agência Nº	BANCO
22/04/2026	R\$350.000,00	4073603-5	111- Aracruz	BANESTES

2.3 A realização do depósito previsto no item 2.2 desonera o COMPROMISSÁRIA das obrigações relacionadas à compensação ambiental previstas neste Termo, sem prejuízo da emissão da certidão de Cumprimento do Termo de Compromisso Ambiental pela SEMAM.

2.4 Os valores de compensação ambiental depositados no FUMDEMA não poderão ser resgatados pelo COMPROMISSÁRIA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEMAM

São obrigações da SEMAM:

- 3.1** Orientar e supervisionar a efetivação dos aportes de recursos no FUMDEMA, conforme procedimentos operacionais bancários definidos pela SEMAM.
- 3.2** Exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste TCA.
- 3.3** Encaminhar ao IBAMA cópia do presente TCA assinado.
- 3.4** Emitir Certidão de Cumprimento do Termo de Compromisso Ambiental, após identificação do depósito, em até 30 dias, de que a COMPROMISSÁRIA cumpriu com a obrigação prevista neste TCA, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso, incluindo a correção monetária devida.
- 3.5** Encaminhar ao órgão ambiental licenciador e à COMPROMISSÁRIA cópia da Certidão de Cumprimento do Termo de Compromisso Ambiental, em até 10 dias da sua emissão;
- 3.6** Avaliar e autorizar, quando solicitado, a divulgação e a promoção, pela COMPROMISSÁRIA, das ações decorrentes do objeto deste TCA.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

São obrigações da COMPROMISSÁRIA:

- 4.1** Efetuar o depósito do valor atualizado na forma e prazo estabelecido na Cláusula Quinta, mediante orientação da SEMAM.
- 4.2** Encaminhar à SEMAM os documentos comprobatórios dos depósitos para o email semam.grn@aracruz.es.gov.br, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar de sua efetivação.
- 4.3** Solicitar previamente a SEMAM autorização para divulgação e promoção das ações decorrentes do objeto deste TCA.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO

- 5.1** O valor da compensação ambiental destinado às unidades de conservação objeto deste TERMO será atualizado pelo índice IPCA-E.

5.2 Previamente à efetivação do depósito no FUMDEMA, a COMPROMISSÁRIA atualizará o valor da parcela única, conforme definido Cronograma de Desembolso, constante da Cláusula no Segunda, desde a data de fixação pelo órgão licenciador, em 26 de abril de 2007, até a divulgação do último Índice IPCA-E apurado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 O não cumprimento pela COMPROMISSÁRIA das obrigações e prazos constantes deste TERMO importará na sua execução judicial.

6.2 Constatado eventual descumprimento das obrigações previstas neste TERMO, a SEMAM notificará a COMPROMISSÁRIA, por meio de carta enviada com aviso de recebimento, endereçada ao representante indicado no preâmbulo deste TERMO, para que no prazo de 30 (trinta) dias seja regularizada a obrigação.

6.3 Não correrão contra a COMPROMISSÁRIA eventuais atrasos ou omissões atribuídas única e exclusivamente à SEMAM.

6.4 Não constituirá descumprimento do presente TERMO, a eventual inobservância pela COMPROMISSÁRIA, de quaisquer das obrigações prazos estabelecidos, desde que comprovadamente resultante de fato ou omissão não imputável à COMPROMISSÁRIA ou de caso fortuito ou força maior, na forma tipificada no artigo 393 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DO ENCERRAMENTO

7.1 O presente TCA terá prazo de vigência de 3 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, em consonância com o cronograma de desembolso, com possibilidade de prorrogação mediante celebração de Termo Aditivo.

7.2 A emissão da Certidão de Cumprimento do Termo de Compromisso Ambiental na forma da cláusula 3.4 encerra automaticamente a vigência do presente TCA.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO

8.1 Qualquer modificação das obrigações pactuadas no presente TCA que implique alteração de valor, prazo ou forma, será objeto de prévio ajuste entre as partes, formalizada mediante termo aditivo.

8.2 Dispensam o aditamento alterações na destinação da compensação ambiental efetuadas pelo CCAF que não modifiquem o montante total objeto do presente TCA, as

unidades de conservação beneficiárias, nem a forma de cumprimento prevista no Cronograma de Desembolso.

9. CLÁUSULA NONA- DA PUBLICAÇÃO DO TCA

9.1 A SEMAM compromete-se a promover a publicação deste TCA, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de quinze (15) dias a partir da assinatura.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Para dirimir quaisquer questões eventuais relativas ao Termo de Compromisso Ambiental - TCA será competente o foro da Comarca de Aracruz/ES com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se ofereça.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, obrigando-se a fazê-lo firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Rio de Janeiro/RJ, 15 de abril de 2026.



BW ENERGY MAROMBA DO BRASIL LTDA.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Secretário de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Testemunhas:

Tatiana Mafra

Nome: Tatiana Mafra

CPF: 07406011715

Nome:

CPF:

Certificate Of Completion

Envelope Id: 1A5CAE78-A031-4254-851A-2829E40D16AE
 Subject: TCA Nº007_2026 - Termo de Compromisso FUMDEMA_Golfinho_15Abril2026.pdf
 Source Envelope:
 Document Pages: 5
 Certificate Pages: 2
 AutoNav: Enabled
 Envelopeld Stamping: Enabled
 Time Zone: (UTC+01:00) Amsterdam, Berlin, Bern, Rome, Stockholm, Vienna

Status: Completed
 Envelope Originator:
 Ana Clara Nascimento
 anaclara.nascimento@bwenergy.no
 IP Address: 177.124.249.116


Record Tracking

Status: Original
 4/15/2026 8:35:57 PM
 Holder: Ana Clara Nascimento
 anaclara.nascimento@bwenergy.no
 Location: DocuSign

Signer Events

Ricardo Lucciano Mucci
 ricardo.mucci@bwenergy.no
 Country Manager
 BW Energy
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

Signature




Signature Adoption: Uploaded Signature Image
 Using IP Address: 177.124.249.116

Timestamp

Sent: 4/15/2026 8:37:42 PM
 Resent: 4/17/2026 7:57:41 PM
 Viewed: 4/17/2026 8:22:01 PM
 Signed: 4/17/2026 8:22:13 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via Docusign

Tatiana Mafra
 tatiana.mafra@bwenergy.no
 Sustainability Manager
 BW Energy
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)



Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 2a02:26f7:e514:5806:0:800:0:a
 Signed using mobile

Sent: 4/15/2026 8:37:42 PM
 Viewed: 4/15/2026 10:37:28 PM
 Signed: 4/15/2026 10:37:48 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via Docusign

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Event	Status	Timestamp
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/15/2026 8:37:42 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/15/2026 10:37:28 PM
Signing Complete	Security Checked	4/15/2026 10:37:48 PM
Completed	Security Checked	4/17/2026 8:22:13 PM

Payment Events

Status

Timestamps